

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(art. 72, I da Lei 14.133/2021)

SIGILO: (). Sim (X). Não

Nº PROCESSO:	13306/2025
SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE HIDROLÂNDIA-GO
OBJETO:	Execução de obra para construção da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

1. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Preliminar trata-se da demanda da Contratação de empresa especializada para execução de obra para construção da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

2. DEPARTAMENTO SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Hidrolândia-GO.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Foram indicados os seguintes servidores para compor a comissão equipe de planejamento:

Solicitante: Michelle de Lima Pereira Bastos – Fiscal de Contratos Administrativos da pasta.

4. OBJETO

O objeto em tela, refere-se à execução de obra para construção da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), onde deverá ser observado métodos executivos, processos construtivos, normas aplicáveis, critérios de medição e fiscalização, com base no orçamento analítico apresentado e aprovado, todos apresentados no memorial descritivo da execução da obra.

4.1 DIRETRIZES

São diretrizes gerais para a elaboração deste Estudo Preliminar os seguintes atos

normativos:

- Lei Federal 14.133/2021;
- IN 09/2023 – TCM-GO;
- Decreto Federal n.º 7.983/2013.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Hidrolândia-GO identifica como necessária a contratação de empresa especializada para a execução de obra destinada à construção da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município. A necessidade decorre da ausência de uma estrutura física adequada e própria para abrigar as equipes, veículos e equipamentos do serviço, o que compromete a eficiência e a agilidade no atendimento às ocorrências de urgência e emergência, impactando diretamente a qualidade da assistência prestada à população.

A construção de uma base adequada permitirá o melhor funcionamento operacional do SAMU, garantindo condições apropriadas de trabalho aos profissionais e maior rapidez nas respostas às demandas de socorro, reduzindo o tempo de deslocamento e ampliando a capacidade de atendimento.

Sob a ótica do interesse público, a obra se justifica por seu caráter essencial à preservação da vida e à promoção da saúde pública, representando um investimento indispensável para o fortalecimento da rede municipal de urgência e emergência.

Assim, a contratação de empresa especializada se mostra imprescindível, uma vez que exige mão de obra técnica qualificada, equipamentos adequados e o cumprimento de normas específicas de engenharia e segurança, assegurando a execução da obra com qualidade, eficiência e conformidade com os padrões exigidos pelos órgãos de saúde e infraestrutura.

6. SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS REQUISITANTES

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Hidrolândia-GO.

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE.

Para ser contratada a licitante adjudicatária deverá comprovar, por meio de Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica ART/RRT e Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitidos pelo CREA/CAU, acompanhada de Atestado de Capacidade Técnico profissional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA/CAU, com dados e informações suficientes para comprovar que o profissional que atuará como responsável técnico tenha sido responsável pela execução de obras pertinentes e compatíveis em característica, qualidade e quantidade do objeto, ora contratado, bem como demonstrar a capacidade técnico-operacional da empresa.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES

Diante da planilha orçamentária apresentada e demais composições de custos previstos no artigo 6º do Decreto Federal n.º 7.983/2013, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação. Tabela SINAPI 12/02/2021 - encargos sociais desonerados; Tabela GOINFRA - terraplanagem, pavimentação e obras de arte especiais Mar/18 com desoneração; Sistema de custos referenciais de obras - SICRO (DNIT) Goiás outubro/2020; e composição de preços por cotação realizada em mercado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 DESCRIÇÃO ABSTRADA

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na execução de obra para a construção da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Município de Hidrolândia-GO, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. A construção dessa base visa atender às exigências técnicas e operacionais necessárias para o pleno funcionamento do serviço, proporcionando infraestrutura adequada para o abrigo das ambulâncias, equipes médicas e de apoio, além de espaços destinados ao descanso, alimentação, higienização e trabalho administrativo dos profissionais.

A obra contemplará a execução de todas as etapas construtivas, incluindo fundações, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, revestimentos, pintura e demais acabamentos, seguindo rigorosamente as normas técnicas e padrões de qualidade exigidos para edificações públicas de saúde. A adoção dessa solução garante a implantação de uma estrutura física moderna, segura e funcional, que possibilitará a melhoria na logística de atendimento às

urgências e emergências, reduzindo o tempo de resposta e aumentando a eficiência dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação busca oferecer condições adequadas para o funcionamento contínuo e eficaz do SAMU, fortalecendo a rede municipal de urgência e emergência e promovendo benefícios diretos à saúde pública, com impacto positivo na qualidade e agilidade do atendimento à comunidade hidrolandense.

9.2 METODOLOGIA EXECUTIVA E PROCESSOS CONSTRUTIVOS

A execução dos serviços deverá obedecer rigorosamente aos projetos executivos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, normas da ABNT e legislação aplicável, garantindo qualidade, rastreabilidade e desempenho técnico.

9.3 INFRAESTRUTURA

- Escavações manuais e mecânicas conforme projeto.
- Lastro de brita 10 cm compactado (NBR 6118).
- Fundações em estacas a trado Ø30 cm, blocos e vigas baldrame com concreto FCK 25 MPa.
- Impermeabilização de baldrame (NBR 9575 e 9574).
- Lançamento, cura úmida mínima 7 dias, formas e armaduras conforme projeto estrutural.

Critério de fiscalização: controle geométrico (cotação topográfica), notas fiscais de concreto, laudos de slump test e resistência.

9.4 SUPERESTRUTURA

- Pilares, vigas e lajes moldadas in loco com formas de madeira compensada plastificada.
- Concreto FCK 25 MPa conforme ABNT NBR 6118 e NBR 14931.
- Armaduras CA-50 e CA-60 (NBR 7480), espaçamento mínimo e cobrimento conforme norma.
- Lançamento e adensamento com vibrador de imersão.

Critério de fiscalização: laudos de controle tecnológico, gabaritos de fôrmas, cobrimento e inspeção visual.

9.5 ALVENARIA

- Tijolo cerâmico furado 14x29x9 cm (NBR 15270), argamassa 1:4:1 cal-areia-cimento.
- Encunhamento em argamassa para amarração à estrutura.
- Revestimento interno e externo conforme ambientes definidos.

Critério de fiscalização: modulação horizontal e vertical, nivelamento, juntas de 10 mm e alinhamento a prumo.

9.6 REVESTIMENTO E PAREDES

- Chapisco rolado 0,003 m³/m² (1:3), aplicado em todas as faces rebocadas;
- Emboço 1:2:8, espessura média 10 mm (NBR 13281);
- Massa única para pintura interna, espessura média 10 mm;
- Revestimento cerâmico 20x20 cm áreas molhadas (banheiros, cozinha, lavagem), rejunte cimentício (NBR 13755);
- Textura acrílica em paredes externas com selador acrílico.

Critério de fiscalização: ensaio de aderência (pull-off), planicidade da parede (≤ 4 mm em 2 m), juntas regulares e rejuntamento completo.

9.7 COBERTURA

- Estrutura metálica galvanizada, fixada em chumbadores químicos conforme projeto estrutural.
- Telha termoacústica galvanizada com cumeeira metálica.
- Rufos e arremates metálicos.
- Instalação conforme ABNT NBR 8800 e NBR 5628.

Critério de fiscalização: fixação mecânica, estanqueidade e ventilação adequada.

9.8 PISOS E IMPERMEABILIZAÇÃO

- Lastro em concreto magro 5 cm com impermeabilizante químico;
- Piso porcelanato interno (NBR 13818), rejunte polimérico;
- Piso cimentado externo desempenado.
- Inclinação mínima de 1% para drenagem.

Critério de fiscalização: prumo, caimento, junta de dilatação, acabamento.

9.9 PINTURA

- Selador acrílico + tinta látex PVA Premium em áreas internas (2 demãos).
- Textura acrílica em áreas externas com selador (NBR 13245).
- Preparação de superfície conforme NBR 13245 e fabricantes.

Critério de fiscalização: espessura seca mínima, homogeneidade da superfície, ensaio de aderência visual

9.10 INSTALAÇÕES

- Instalações hidráulicas em PVC soldável (NBR 5626);
- Esgoto em PVC Série Normal (NBR 8160);
- Instalações elétricas embutidas (NBR 5410);
- SPDA conforme NBR 5419;
- Rede lógica e de dados conforme projeto técnico.

Critério de fiscalização: testes hidrostáticos, teste de continuidade elétrica, medições de resistência de aterramento.

9.11 ESQUADRIAS

- Portas e janelas em alumínio anodizado natural (NBR 10821), vidro mini-boreal 4mm (NBR 7199).

- Ferragens em aço inox com vedação perimetral.

Critério de fiscalização: estanqueidade, nivelamento e vedação.

9.12 ACESSIBILIDADE

- Rampa com inclinação máxima 8,33%, corrimãos duplos, sinalização tátil (NBR 9050).
- Portas de acesso $\geq 0,80$ m, áreas de giro de 1,50 m.

Critério de fiscalização: verificação in loco de conformidade com a NBR 9050.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A estimativa das quantidades está especificada na planilha orçamentária acostada aos autos de contratação, mediante Tabela SINAPI 12/02/2021 - encargos sociais desonerados; Tabela GOINFRA - terraplanagem, pavimentação e obras de arte especiais Mar/18 com desoneração; Sistema de custos referenciais de obras - SICRO (DNIT) Goiás outubro/2020; e composição de preços por cotação realizada em mercado.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado pelo Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Hidrolândia-GO é um total de **R\$ 671.660,7100 (seiscentos e setenta e um mil seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos)**, de acordo com a planilha orçamentária que se encontra em anexo. Sendo o valor total oriundo do Tesouro Municipal, bem como Recurso Estadual e Federal, conforme dotações orçamentárias.

12. CLASSIFICAÇÃO

Informamos também que a presente obra foi classificada como uma **obra de engenharia comum**, conforme classificação prevista no art. 6º da Lei Federal n. 14.133/21:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XXI - serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do **caput** deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:

a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Devido ao objeto da presente contratação se referir a execução de obra para a construção da base do SAMU, não há de se falar em divisibilidade do objeto, uma vez que deve ser plenamente adjudicado por apenas uma empresa, vencedora do certame licitatório.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a apenas uma empresa, vencedora do certame público.

15. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

Conforme o PPA 2022-2025 e a LOA 2025 elaborado pelo Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo deste município, a construção da base do SAMU se encontra prevista no anexo de DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS, mediante a rubrica de elemento 4.4.90.51 nos INVESTIMENTOS A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. Veja:



ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE Hidrolândia

RUA DIRCEU MENDONÇA N°369 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2025

PÁGINA 17

Adendo VII a Portaria SOF N.08 de 04/02/85

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ELEMENTO CONFORME VÍNCULO COM AS FONTES DE RECURSOS

LEI 4.320/64 - ANEXO 8

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		104.620,00	
3.3.90.41.00	Contribuições			6.486,44
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		6.486,44	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentacao			4.707,90
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		4.707,90	
3.3.90.47.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas			1.569,30
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.569,30	
3.3.90.48.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas			11.508,20
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		11.508,20	
3.3.90.91.00	Sentencas Judiciais			1.046,20
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.046,20	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores			3.661,70
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.661,70	
3.3.90.93.00	Indenizacoes e Restituicoes			1.046,20
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.046,20	
10.301.0009	AÇÕES SISTEMA UNICO DE SAÚDE			15.985.092,32
1.016	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE			4.989.314,40
4.4.90.30.00	Material de Consumo			1.046,20
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.046,20	
4.4.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			1.046,20
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.046,20	
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			1.108.972,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		104.620,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		31.386,00	
109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Se		449.866,00	
192	Alienação de Bens - Móveis		523.100,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes			3.878.250,00
102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		478.100,00	
107	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Se		78.465,00	
109	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Se		601.565,00	
121	Transferências de Convênios - União/Saúde		2.197.020,00	
125	Transferências de Convênios - Estado/Saúde		523.100,00	

16. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO

Os resultados esperados, por sua vez, consistem na plena construção da base do SAMU:

- Melhores condições de trabalho aos profissionais do SAMU, com espaços apropriados para descanso, higiene, alimentação e treinamento contínuo.;
- Fortalecimento da rede municipal de urgência e emergência, integrando o SAMU com as Unidades Básicas de Saúde, hospitais e demais serviços de saúde do município e região;
- Valorização da infraestrutura pública de saúde;

17. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os prazos de execução dos serviços que se pretende alcançar são conforme os cronogramas físico financeiro, em anexo.

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não haverá impactos ambientais relevantes na execução do objeto contratado.

A empresa contratada e seus funcionários deverão seguir as políticas de sustentabilidade ambiental adotadas pelo órgão. Assim, cabe à mão de obra empregada, quando na execução dos serviços, no ambiente das credenciadas, seguir as diretrizes que são de adoção obrigatória para os servidores efetivos da unidade administrativa, observando, ainda, no que couber, durante a execução contratual, os critérios de sustentabilidade ambiental.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

21. MATRIZ DE RISCO

Essa análise permite a identificação avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, defina-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento:

Risco	Probabilidade	Impacto
1 – Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado	Baixa	Alto
2 – Fornecimento do material e mão de obra sem qualidade	Baixa	Alto
3 – Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato	Baixa	Alto

4 – Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados	Baixa	Alto
5 – Licitação deserta ou fracassada	Baixa	Alto

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descrevera e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo o processo de contratação, conforme análise a seguir delineada:

Risco 1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa ou outra que venha ser substituída e novas cotações com fornecedores e prestadores locais
Ação de Contingência	Proceder com a apuração de eventuais equívocos na orçamentação e, caso não verificados os equívocos e não existirem interessados na licitação (deserta), avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação
Risco 2	Prestação de serviço e fornecimento de material sem qualidade
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Prejuízos financeiros e risco à qualidade de serviço e materiais
Ação Preventiva	Exigência de atestado e qualificação técnica de serviço e materiais semelhante
Ação de Contingência	Refazer os serviços e reentregar os materiais de baixa qualidade do serviço
Risco 3	Incapacidade de empresa vencedora em executar o contrato



Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso na execução do contrato
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados e materiais fornecidos
Ação de Contingência	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou prestador ou promover nova contratação.
Risco 4	Falta de clareza quanto aos serviços a serem executados e materiais a serem fornecidos.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Dano	Possível interferência na qualidade do serviço e produto entregue.
Ação Preventiva	Especificar o serviço e os materiais de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.
Ação de Contingência	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no processo de disputa de preço.
Risco 5	Licitação deserta ou fracassada.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não realizar a licitação tento que republicar o edital e abrir novo prazo para realizar do processo licitatório.
Ação Preventiva	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocados a desistência de possíveis empresas interessadas.

22. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei Federal 14.133/2021, Decreto Lei n.º 7.983/2013, bem como com a Lei Municipal em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da construção.

Os riscos envolvidos considerados são administráveis.

A Declaração de Disponibilidade Orçamentária será inserida no processo em fase posterior.

Por todo o exposto, a contratação de empresa para execução de obra para construção da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), além de imprescindível para a melhoria da atenção básica de saúde, prestando o adequado serviço público à população, primando pelos preceitos de economia de recursos públicos.

Assim, declaramos a viabilidade da contratação, sua razoabilidade e recomendamos a construção proposta.

Hidrolândia-GO, 28 de outubro de 2025.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Michelle de Lima Pereira Bastos
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 001/2022